

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO** ao contrato 012/2021 celebrado entre o Município de Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.**, para Locação de equipamentos de bioquímica e hematologia, com fornecimento de reagentes, manutenção corretiva e preventiva, para realizações de procedimentos laboratoriais no Laboratório de Análises Clínicas.

O **Município de Piraí**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ: 29.141.322/0001-32, com sede na cidade de Piraí/RJ, na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Giane Aparecida Gioia, portadora da Carteira de Identidade nº. 28.427.957-2 SSP/SP, CPF: 618.618.397-15, com domicílio especial à Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Piraí/RJ e a empresa **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.314.108/0001-84 com sede na Rua Joaquim Salvador nº 138- Bairro Mutuá - São Gonçalo/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ursínio da Conceição Neves, portador da Carteira de Identidade nº. 09.661.891-3 IFP/RJ, CPF: 024.909.387-11, aditam o Contrato nº. 012/2021, em conformidade com o processo administrativo nº. 01367/2023, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 05/05/2023 e término em 05/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

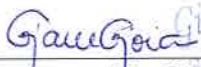
Ficam mantidas as condições e valores do contrato original, sendo o valor global de R\$ 512.700,00 (quinhentos e doze mil e setecentos reais), a serem pagos de forma parcelada, mensalmente, no valor de R\$ 42.725,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais).

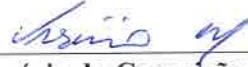
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.



Assim sendo, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí, 03 de maio de 2023.

  
Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde  
Piraí - Mat. 12011

  
Ursínio da Conceição Neves  
Enzipharma Produtos Méd. e Laboratoriais Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1.  ----- CPF: 05756354794  
2.  ----- CPF: 16583755708